

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/2

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, de 02 de Maio de 2018 a 31 de Agosto de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo 2018/2, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2018/1, das Instituições:

- **Faculdade Campos Elíseos**; Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arouet Ltda, sediado à Avenida Copacabana nº 325 – Alphaville – Barueri – SP; Credenciada para a modalidade de Ensino à Distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de Julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016.

1.DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Do objeto

Os cursos de graduação oferecidos para o Processo Seletivo 2018/2, e suas respectivas vagas, campus, serão os relacionados abaixo:

CURSOS MODALIDADE: PRESENCIAL	ENDEREÇO DO CAMPUS	TURNO / VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 – República, São Paulo/ SP	Matutino – 30 vagas	Portaria de renovação de reconhecimento nº 744 de 25/11/2016, publicada no D.O.U. em 08/11/2016*.
		Noturno – 90 vagas	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 – República, São Paulo/ SP	Matutino – 100 vagas	Portaria de reconhecimento nº 294 de 07/07/2016, publicada no D.O.U. em 11/07/2016*.
		Noturno – 100 vagas	
PEDAGOGIA (Licenciatura Plena)	Rua Basílio da Gama, 77 – República, São Paulo/ SP	Matutino – 120 vagas	Portaria de autorização nº 34 de 01/03/2016, publicada no D.O.U. em 02/03/2016.
		Noturno – 120 vagas	

Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.

CURSOS MODALIDADE: ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 1.041 de 03/10/2017, publicada no DOU em 04/10/2017.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 644 de 29/06/2017, publicada no DOU em 30/06/2017
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnologia)	500 (quinhentas)	Portaria 595 de 09/06/2017, publicada no DOU em 12/06/2017
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnologia)	500 (quinhentas)	Portaria 232 de 02/04/2018, publicada no DOU em 03/04/2018
PEDAGOGIA (Licenciatura)	700 (setecentas)	Portaria 376 de 08/08/2016, publicada no DOU em 09/08/2016

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2.1 Das Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado de 2018/2 ocorrerão de 02 de Maio de 2018 a 31 de Agosto de 2018:

- a) Por meio da Internet, a preencher o formulário de pré-inscrição na página <http://www.fce.edu.br>.
- b) Pela central de atendimento no canal do candidato pelo 0800 591-0127 ou (11) 4200-7070 ou Whatsapp (11) 95064-1627.
- c) Presencialmente no Campus República situados à Rua Basílio da Gama, respectivamente.
- d) Presencialmente nos polos de ensino a distância da FCE.
- e) No site dos parceiros da FCE, conforme instruções no portal.
- f) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- g) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.2 Das Provas

A prova do Processo Seletivo Simplificado de 2018/2 da Faculdade Campos Elíseos – FCE será composta por uma prova de múltipla escolha com 15 (quinze) questões,

referente ao conteúdo da base comum do Ensino Médio, e uma de redação dissertativa sobre um dos temas da atualidade.

As questões da prova de múltipla escolha será compostas de cinco alternativas e sendo somente uma a correta, cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos. A Redação avaliará a coesão, coerência e clareza na abordagem do tema, assim como o uso da norma culta Língua Portuguesa e sua aplicação, sendo atribuída no máximo 20 (vinte) pontos.

O Processo Seletivo Simplificado será agendado e aplicado, dentro o período de inscrições, de Segunda à Sexta –Feira das 8h às 20h na Rua Basílio da Gama, 77 – República, assim como nos polos da FCE. Podendo ocorrer ocasionalmente aos finais de semana, conforme programação dos campi e divulgado amplamente.

2.3 Da Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação e na prova de múltipla escolha, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação, assim como zerar na prova de múltipla escolha. Também, será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas; Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3. Do RESULTADOS

A lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado de 2018/2, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br> até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será apenas para o ingresso nos cursos ofertados no segundo semestre de 2018.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova e divulgação do resultado, das 08h às 21h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos e seus campi. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

Sede Administrativa
Av. Copacabana, 325, 22º andar
Alphaville - Barueri/SP
11 4200-7070

Sede EAD
Rua Vitorino Carmilo, 644
Campos Elíseos - São Paulo/SP
11 3661-5400

Sede Acadêmica
R. Basílio da Gama, 77
República, São Paulo/SP
11 3159-2460

Escola de Negócios
Av. Paulista, 1159 - 16º andar
Bela Vista, São Paulo/SP
11 3253-2040

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples com a apresentação do original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino;
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia), se menor trazer, também, o CPF dos responsáveis;
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência (fotocópia);
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado.

5.1 será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal)

5.2 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5.3 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos pessoais, além dos citados para a matrícula.

5.4 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

5.5 Os alunos matriculados que até o 7º(sétimo) dia após o início das aulas, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.

6. DA OFERTA DO CURSO

6.1 Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo 2018/2, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela

Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.

6.2 Caso não sejam preenchidas pelo menos 80% das vagas ofertadas por turno no Processo Seletivo Simplificado de 2018/2, os aprovados na modalidade presencial dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, e Pedagogia, poderão ser matriculados e iniciarão suas atividades acadêmicas na Faculdade nas mesmas turmas dos alunos ingressantes nos respectivos cursos no semestre 2018/1, devendo cursar todas as disciplinas em conjunto com a turma ingressante em 2018/1 do curso no período, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1, 2020/2, 2021/1. No semestre de 2021/2 os ingressantes em 2018/2, deverão cursar as disciplinas constantes na organização curricular do curso ministradas no semestre de 2018/1 em 2021/2.

6.3 Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).

6.4 As provas presenciais dos alunos da modalidade de ensino a distância ocorrerão aos finais de semana, preferencialmente, aos sábados e no período matutino, nas dependências da FCE e seus polos.

6.5 Para todos os cursos, a Faculdade Campos Elíseos se reserva o direito de, a partir do 3º período dos cursos, oferecer todas as aulas no turno noturno, mesmo para aqueles que optarem pelo turno diurno na matrícula inicial.

6.6 As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.

6.7 A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7. Das Disposições Gerais

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

7.2 A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a prova de redação e de múltipla escolha realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.

7.3 Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.

7.5 Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2018/2, respeitados os princípios legais, podendo inclusive computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2014).

7.6 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo Simplificado/ Vagas Remanescentes de 2018/2, da Faculdade Campos Elíseos, sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelos telefones:

- Unidade República (11) 3159 – 2580
- Central de Atendimento (11) 4200 – 7070
- Atendimento ao Candidato 0800 591-0127

7.7 Este Edital entra em vigor no Ato de sua Publicação.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

Paulo Malvestio Mantovan
Diretor Acadêmico
Instituto de Ensino Volterrie
FCE – Faculdade Campos Elíseos